



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Concede gratificação por acumulação de funções a servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. LINDISNEY FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 22, VI da Lei Orgânica do Município dispõe que à mesa, compete “*nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licenças, colocar em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Secretaria da Câmara Municipal, nos termos da Lei*”;

CONSIDERANDO a disposição contida nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 002/2008 que “*Dispõe sobre o Plano de Cargo e Salário do servidor público da Câmara Municipal e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO as Portarias nº 06/2024 e 09/2024 , que designam a servidora Dainara Sousa Valdivino para acumular diversas funções na Câmara Municipal de Rio dos Bois, sendo elas: Agente de Contratação “Equipe de Apoio”, Atesto, além de responder pelo Decreto de nº 02/2024 “LCO”;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** gratificação em razão do acúmulo das funções ao servidor **DAINARA SOUSA VALDIVINO**, brasileira, CPF nº 063.434.171-50, RG nº 1.272.256 SSP/TO, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. A gratificação a que se refere o *caput* não incorpora aos vencimentos e será devida enquanto perdurar a acumulação de funções pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio dos Bois, TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara